ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/Leitura
Em 26 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 450 /2025.

Tenho a honra de **R E I T E R A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"REITERA, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, que avalie a possibilidade de realizar, com urgência, os devidos reparos na Pista de Skate da Praia do Saco - Mangaratiba/RJ, conforme já solicitado anteriormente por meio da Indicação nº 404/2022.".

JUSTIFICATIVA

A pista de skate mencionada se encontra em condições precárias, com ferros expostos em diversos trechos da estrutura, o que representa um risco grave à integridade física dos frequentadores, especialmente crianças e adolescentes, que utilizam o local de forma recreativa e esportiva.

A situação atual demanda obras de manutenção corretiva, com aplicação de massa, concreto ou outro material adequado para cobertura das áreas danificadas, além de verificação estrutural completa da pista. Caso necessário, recomenda-se ainda a repintura e sinalização da área, a fim de garantir segurança e conservação adequadas ao espaço.

Trata-se de um importante equipamento público de lazer e esporte, cuja preservação contribui diretamente para a qualidade de vida da população local. Assim, a presente reiteração busca reforçar a urgência da intervenção, evitando acidentes e promovendo o uso seguro e adequado do espaço público.

Mangaratiba, 11 de Junho de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 26 JUN 2025
Presidente